



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II - Edição nº 00185 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
564053723DD7E085EA498F340FB694E8

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- Resolução CME N° 004, de 14 de Novembro de 2014

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## RESOLUÇÃO CME Nº 004, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

"Declara extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cangussu Correia e dá outras providências".

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU** no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis municipais nº 032/2010 e 033/2010, bem como a verificação de inexistência de funcionamento de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cangussu Correia, localizada na fazenda Serra Linda, zona rural, município de Guajeru, Bahia, sem funcionamento desde o ano letivo de 2012.

Artigo 2º - Os documentos e atos pertinentes à Unidade Escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade, situada na Praça Idalino Silva, nº 19, centro, Guajeru, Bahia, ficando sob a responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru, 14 de novembro de 2014

Jesuino Aparecido Andrade  
Presidente do CME

  
**Jesuino Aparecido Andrade**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto 034/2014

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smeguajeru@hotmail.com](mailto:smeguajeru@hotmail.com)  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Cons<sup>a</sup>. Ana Paula Duarte Ribeiro  
Cons<sup>o</sup>. Antonio Marcos de Lima  
Cons<sup>a</sup>. Áurea Rosa Cangussu Ribeiro  
Cons<sup>o</sup>. Clodoaldo Tavares da Silva Ribeiro  
Cons<sup>a</sup>. Gabriela Reis Aguiar Lima  
Cons<sup>a</sup>. Macilândria Leal Cangussu  
Cons<sup>a</sup>. Marinalva S. Rocha Souza  
Cons<sup>o</sup>. Ricardo Coutinho Guimarães

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Fátima Viana de Souza em 18 de novembro de 2014.

  
Fátima Viana De Souza  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 01/2014  
GUAJERU-BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smeguajeru@hotmail.com](mailto:smeguajeru@hotmail.com)  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br)